



PORTARIA N° 1950, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora municipal concursada, **FABIANA BARBOSA FERREIRA LEMES**.

ALINE HARTMANN, Secretária de Governo e Administração Interina do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a Portaria n° 1931 de 11 de outubro de 2024, e

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora concursada **FABIANA BARBOSA FERREIRA LEMES**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, considerando a partir de **15/10/2024** à **13/12/2024**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de outubro de 2024.

ALINE HARTMANN

Secretária Municipal de Governo e Administração Interina

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

409

V4Y

XQL

DLJ